



## ERRATA

### Coleta de Preços n. 012/2022 – Hospital Florianópolis Serviços Médicos

Considerando que o IMAS deparou alguns equívocos no teor da Coleta de Preço de nº 012/2022, demonstrando dar maior clareza, tem-se a necessidade de realizar a presente Errata para suprir tal falha.

Considerando que as demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, mas que, por motivos de possibilidade de adaptação ou revisão das ofertas a serem enviadas pelas empresas interessadas, denota-se a necessidade de se alterar também a data da apresentação das propostas.

Conforme demonstrado, as retificações a serem feitas são mínimas.

Portanto, a presente “ERRATA”, dar-se-á nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

3.	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:</b>  3.2. <b>Especificação da equipe técnica:</b>  3.2.1. Todos os profissionais médicos pertencentes ao corpo clínico da CONTRATADA, envolvidos na prestação dos serviços no Hospital Florianópolis, deverão possuir especialidade e/ou título de especialista na área correspondente a descrição constante no <b>ANEXO I em correspondência com o LOTE</b> ; 3.2.2. O título de especialista deverá estar devidamente registrado no órgão de classe do Estado de Santa Catarina;
5.	<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>  5.1.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos referentes aos serviços objeto deste contrato executados pelos profissionais médicos pertencentes ao quadro de profissionais da CONTRATADA;  5.1.18. Elaborar protocolos de atendimento e tratamento propostos inerente às patologias de cada especialidade objeto deste contrato, a ser entregues e aprovadas pela Direção Geral do Hospital Florianópolis;  <b>5.2 Da Obrigação com a documentação dos profissionais médicos</b>  2.2.2. Comprovação de experiência, de pelo menos 12 meses, de todos os profissionais



	<p>pertencentes ao corpo clínico da CONTRATADA, envolvidos na prestação dos serviços. <u>Exceto Responsável Técnico que deverá comprovar no mínimo 02 (dois) anos de experiência na especialidade;</u></p>
16	<p><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b></p> <p>16.1. A proponente classificada como menor preço por lote será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até <b>05 (cinco) dias úteis</b>, conforme estabelecido no item 12 desse Coleta de Preço, <b>oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente e do seu quadro de profissionais:</b></p> <p>XI – Comprovação de experiência, de pelo menos 12 meses, de todos os profissionais pertencentes ao corpo clínico da CONTRATADA, envolvidos na prestação dos serviços. <u>Exceto Responsável Técnico que deverá comprovar no mínimo 02 (dois) anos de experiência na especialidade;</u></p>

## ANEXO – I

### Descrição detalhada dos serviços e quantitativos da Coleta de Preços n. 012/2022 do Hospital Florianópolis

#### Apresentação da descrição dos serviços médicos, especialidades e quantitativos distribuídos por LOTES.

LOTE 01	
Especialidade	Serviço Médico de Clínica Médica – Atendimento no Pronto Socorro do Hospital Florianópolis.
Descrição	<p>Realizar atendimento aos pacientes adultos do Pronto Socorro; Ser responsável pelas admissões e transferências dos pacientes do respectivo serviço; Atendimento em sala de reanimação e visitas aos pacientes internados das enfermarias clínica e cirúrgica do Hospital Florianópolis. Eleger um Coordenador Técnico; Indicar um Responsável Técnico que possua RQE em Clínica Médica ou Medicina de Urgência e Emergência com comprovação de experiência na especialidade de no mínimo 02 (dois) anos; Equipe com no mínimo 16 profissionais médicos, sendo que 04 deles com residência e/ou especialização em Clínica Médica ou Medicina de Urgência e Emergência para atuação na sala de reanimação e visitas nas enfermarias, mediante apresentação de RQE;</p> <p><i>*Deverá compor a equipe da Clínica Médica um profissional em Cardiologia, mediante apresentação de RQE, para responder pareceres das especialidades e manter consultoria relativa à pacientes internados no Hospital Florianópolis;</i></p> <p><i>**Todos os profissionais médicos estarão sujeitos ao controle de ponto eletrônico biométrico.</i></p>
Número de	02 profissionais plantão 24 horas, todos os dias da semana, incluindo feriados



profissional/dia	01 profissional plantão 06 horas para reforço (prescrição médica), todos os dias da semana, incluindo os feriados; Coordenador
Item 01 - Total de horas mensal	XXXXX horas plantão/mês - neste item o teto máximo é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) o valor da hora <i>*Deverá ser considerado pela proponente que será agregado ao valor da hora plantão do Pronto Socorro a produtividade do médico, ou seja, pagamento por consulta realizada, conforme TABELA SUS – Código 0301060061 (atenção de urgência em atenção especializada – consulta básica) Valor R\$ 11,00.</i>  <i>*Somente na hora plantão do Pronto Socorro será acrescida de produtividade médica.</i>
Item 02 – Coordenador Técnico	01 Coordenador Técnico para a especialidade – Neste item o teto máximo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

### LEIA-SE:

3.	<b>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:</b>  3.2. Especificação da equipe técnica:  3.2.1. Todos os profissionais médicos pertencentes ao corpo clínico da CONTRATADA, envolvidos na prestação dos serviços no Hospital Florianópolis, deverão possuir especialidade e/ou título de especialista na área correspondente a descrição constante no <b>ANEXO I em correspondência com o LOTE</b> , porém, não é obrigatório; 3.2.2. Caso o profissional possua o título de especialista, o RQE deverá estar devidamente registrado no órgão de classe do Estado de Santa Catarina;
5.	<b>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>  5.1.9. Responsabilizar-se pelos pagamentos referentes aos serviços objeto deste contrato executados pelos profissionais médicos pertencentes ao quadro de profissionais da CONTRATADA, os quais deverão ser repassados aos profissionais médicos 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da nota fiscal pela CONTRATANTE à CONTRATADA;  5.1.18. Elaborar protocolos de atendimento e tratamento propostos inerente às patologias de cada especialidade objeto deste contrato, a ser entregues e aprovadas pela Direção Administrativa e Direção Técnica do Hospital Florianópolis;  <b>5.2 Da Obrigação com a documentação dos profissionais médicos</b>  5.2.2. Comprovação de experiência do profissional médico <u>Responsável Técnico de no mínimo 02 (dois) anos de experiência na especialidade;</u>



16	<p><b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b></p> <p>16.1. A proponente classificada como menor preço por lote será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até <b>05 (cinco) dias úteis</b>, conforme estabelecido no item 12 desse Coleta de Preço, <b>oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente e do seu quadro de profissionais:</b></p> <p>XI – Comprovação de experiência do profissional médico <u>Responsável Técnico de no mínimo 02 (dois) anos de experiência na especialidade;</u></p>
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ANEXO – I

### Descrição detalhada dos serviços e quantitativos da Coleta de Preços n. 012/2022 do Hospital Florianópolis

#### Apresentação da descrição dos serviços médicos, especialidades e quantitativos distribuídos por LOTES.

<b>LOTE 01</b>	
<b>Especialidade</b>	<b>Serviço Médico de Clínica Médica – Atendimento no Pronto Socorro do Hospital Florianópolis.</b>
<b>Descrição</b>	Realizar atendimento aos pacientes adultos do Pronto Socorro; Ser responsável pelas admissões e transferências dos pacientes do respectivo serviço; Atendimento em sala de reanimação e visitas aos pacientes internados das enfermarias clínica e cirúrgica do Hospital Florianópolis. Eleger um Coordenador Técnico; Indicar um Responsável Técnico que possua RQE em Clínica Médica ou Medicina de Urgência e Emergência com comprovação de experiência na especialidade de no mínimo 02 (dois) anos; Equipe com no mínimo 16 profissionais médicos, <del>sendo que 04 deles com residência e/ou especialização em Clínica Médica ou Medicina de Urgência e Emergência para atuação na sala de reanimação e visitas nas enfermarias, mediante apresentação de RQE;</del> <del>*Deverá compor a equipe da Clínica Médica um profissional em Cardiologia, mediante apresentação de RQE, para responder pareceres das especialidades e manter consultoria relativa à pacientes internados no Hospital Florianópolis;</del> <del>**Todos os profissionais médicos estarão sujeitos ao controle de ponto eletrônico biométrico.</del>
<b>Número de profissional/dia</b>	02 profissionais plantão 24 horas, todos os dias da semana, incluindo feriados <del>01 profissional plantão 06 horas para reforço (prescrição médica), todos os dias da semana, incluindo os feriados;</del> 01 Coordenador Técnico
<b>Item 01 - Total de horas mensal</b>	Meses com 30 dias – 1.440 horas plantão/mês Meses com 31 dias – 1.488 horas plantão/mês - neste item o teto máximo é de <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) o valor da hora</b>



	<p><del>*Deverá ser considerado pela proponente que será agregado ao valor da hora plantão do Pronto Socorro a produtividade do médico, ou seja, pagamento por consulta realizada, conforme TABELA SUS – Código 0301060061 (atenção de urgência em atenção especializada – consulta básica) Valor R\$ 11,00.</del></p> <p><del>*Somente na hora plantão do Pronto Socorro será acrescida de produtividade médica.</del></p>
<b>Item 02</b> Coordenador Técnico	– 01 Coordenador Técnico para a especialidade – Neste item o teto máximo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, por fim, em respeito à possibilidade de adaptação de valores das propostas a serem enviadas, em respeito a esta Coleta de Preço, **ALTERA-SE O DISPOSTO NO ITEM 10.1, para que possa ser apresentado até o dia 11 (ONZE) de Maio de 2022, passando a constar, tal como se vê abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
10.	<p><b>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b></p> <p>10.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas em <b>envelope opaco e lacrado</b> até o <b>dia 11 (onze) de Maio de 2022, até às 15 horas</b> (horário de Brasília), no <b>HOSPITAL FLORIANÓPOLIS</b>, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, n. 1665, CEP 88090352– Estreito, Florianópolis, Santa Catarina, <b>aos cuidados da GERÊNCIA DE CONTROLADORIA E CONTRATOS do HOSPITAL FLORIANÓPOLIS;</b></p>

Assim, permanecem inalteradas os demais itens da presente Coleta de Preço, estando todos os interessados cientes da Errata aqui publicada, para que gerem seus legais e devidos efeitos.

Florianópolis/SC, 06 (seis) de Maio de 2022.

**RAFAEL CASSIANO BONFADA**

**Diretor Executivo Geral**